



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº
CEP: 64.575-000 - JAICÓS - PI



LEI MUNICIPAL Nº 1.065/2019

*DÁ DENOMINAÇÃO DE **VITORINO JOSÉ DE SOUSA** A AVENIDA SITUADA NO POVOADO ESQUISITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal amparado no art.13 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaicós-PI promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VITORINO JOSÉ DE SOUSA** a Avenida que parte da casa do Sr. Candido de Modesto em direção à Igreja Assembléia de Deus, situada no Povoado Esquisito na zona rural do município de Jaicós.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação da avenida em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2019.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com